

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273



## REQUERIMENTO N° 36 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

EXMO. SR. LEONARDO BOLOGNA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.-

Presidente da Cârnara espeitosamente requer, nos Interno (Art. 217, § Único),

LINCOLN JOSÉ FRANCO, vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso X V) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeita Municipal de Tabapuã, Srª MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO:

I – Qual é o atual estágio de tramitação judicial do processo envolvendo a Prefeitura Municipal de Tabapuã e o Vereador Valentim Figueiredo do Valle Pereira e OUTROS, sobre a concessão da escritura de uma área de terra de 4 (quatro) alqueires, destinada a implantação de um parque industrial em Tabapuã, objetivando a geração de emprego a comunidade tabapuanense e consequentemente contribuindo para o progresso econômico de uma maneira geral.

## <u>JUSTIFICATIVA</u>

Desde o ano de 2001, nesta época exercendo o cargo de Vereador, o Senhor Valentim Figueiredo do Valle Pereira (PSBD) e OUTROS, venderam 4 (quatro) alqueires de terra à Prefeitura de Tabapuã, recebendo regiamente o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fruto da venda do prédio do Banespa S/A, atual Santander S/A.

A venda do prédio do Banespa S/A, deu-se mediante autorização da Câmara Municipal de Tabapuã, com o voto favorável do Vereador Valentim Figueiredo do Valle Pereira.

Apesar da assinatura de CONTRATO DE COMPRA E VENDA entre as partes, os vendedores não cumpriram o compromisso firmado e até a presente data não se tem noticia da lavratura da escritura definitiva pública e da integração dos QUATRO ALQUEIRES DE TERRA junto ao patrimônio do município de Tabapuã.

Por outro lado, durante <u>DEZESSEIS ANOS</u>, a área de terra, informalmente demarcada pelos vendedores, poderia estar sendo utilizada por eles para arrendamento de cana a usina ou fornecedor da região, sendo, portanto, viável uma averiguação nesse sentido, pois sendo





## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

área de terra comprometida com órgão público, jamais poderia ser utilizada para a geração de lucros à particulares, podendo gerar questionamento para ressarcimento aos cofres do erário.

Assim sendo o Vereador requerente deseja a informação oficial da Senhora Prefeita para apurar responsabilidades, para quem gerar prejuízos ao interesse público e social.

P. Deferimento.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de Dezembro de 2017

LINCOLN JOSÉ FRANCO Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÁ-SP

PROTOCOLO N.º -

RECEBEMOS este documento

Servidor do Legislativo RG: 9.251 721